



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI 015/2016.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 23/08/16

Secretário

“Institui o Projeto Turismo Educativo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Fica instituído o “Projeto Turismo Educativo”, que visa o acesso dos alunos das escolas da rede Pública Municipal de Ensino ao acervo cultural, artístico e turístico no município de Campo Magro.

**Art.2º** - O “Projeto Turismo Educativo” consiste na elaboração e execução de roteiros de visitas para as escolas, organizadas por seus diretores em dias e horários escolares.

**Parágrafo Único** – Cada escola inscrita terá assegurada a sua participação no Projeto, pelo menos uma vez por ano.

**Art.3º** - O Projeto poderá ser patrocinado, total ou parcialmente, por empresas particulares que terão direito a ampla divulgação do patrocínio.

**Parágrafo Único** – Independentemente dos patrocínios de que trata o “caput”, o Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento do Projeto.

**Art.4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias no que couber.

**Art.5º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art.6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de agosto de 2016.

Presidência

PROF.º VALDIR COSTA  
Vereador

Aprovado em 2º Discussão  
Por plena maioria  
Data das Sessões 06/09/16  
  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este projeto de lei tem como objetivo sensibilizar os alunos da rede municipal sobre os atrativos históricos, artísticos, culturais e naturais do município de Campo Magro, estimulando o interesse pelo conhecimento, preservação e valorização do patrimônio da cidade e das suas belezas naturais e turísticas.

Além da vivência de experiências significativas para o crescimento pessoal, social, cultural e interdisciplinar, com o intuito de verificar e produzir novos conhecimentos e proporcionar uma experimentação transformadora de ensino fora da sala de aula. Podendo através desse proporcionar para muitos o conhecimento dos principais pontos turísticos que muitos não tem oportunidade devido a classe social ou interesse local.